



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 340 / 2010 de 23 de março de 2010.

Autoriza Aquisição de terreno

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira – MG aprovou, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir um terreno na Comunidade São João Batista no Ancorado, área de 120 (cento e vinte) metros quadrados, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - O referido terreno é de propriedade do Sr. Francisco Inácio Pedrosa, e está localizado nos fundos da quadra de esportes da Escola Municipal Amélio Silva e ao lado do Posto de Saúde da Comunidade São João Batista.

Art. 3º - O croqui anexo, elaborado pelo Engenheiro Dr. Airton José do Carmo, é parte integrante deste projeto de Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 23 de março de 2010.

Edson Curi
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

O referido terreno de 120 m² se justifica devido a necessidade de obras de drenagem para retirada de umidade constante no prédio do Posto de Saúde e na Quadra de Esportes da localidade.

Se justifica também, devido a necessidade de viabilizar outra entrada para o Posto de Saúde, já que a entrada atual se faz pelo terreno da Escola, em que alunos convivem diariamente com pacientes do Posto.